

Portarias



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAURO DE FREITAS

PORTARIA – GAPRE Nº 238, DE 19 DE JULHO DE 2021

A PREFEITA MUNICIPAL DE LAURO DE FREITAS, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Licença Prêmio à Sra. Virginia Santana Araujo Marinho, Professora, Mat.27634, com prazo de 03 (três) meses a ser contada de 06.06.2021 a 05.09.2021, relativo ao período aquisitivo de 14.02.2007 à 13.02.2012 tendo como fundamento legal o Art.103 da Lei 1519/2013 (Regime Jurídico Único para Servidores Municipais), conforme Processo Administrativo 04775/2021 e Parecer Jurídico nº 183/2021.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 06 de junho de 2021.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Lauro de Freitas, 19 de julho de 2021.

Moema Isabel Passos Gramacho
Prefeita Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE,

Edson Vieira Correia
Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais



**PREFEITURA MUNICIPAL
DE LAURO DE FREITAS**

PORTARIA – GAPRE N°239, DE 19 DE JULHO DE 2021

A **PREFEITA MUNICIPAL DE LAURO DE FREITAS**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Licença Prêmio à Sra. Rosangela Fabiane Souza da Silva, Professora, Mat.1117, com prazo de 06 (seis) meses a ser contada de 28.06.2021 a 27.12.2021, relativo ao período aquisitivo de 21.11.2003 à 20.11.2008 e de 21.11.2008 a 20.11.2013 tendo como fundamento legal o Art.103 da Lei 1519/2013 (Regime Jurídico Único para Servidores Municipais), conforme Processo Administrativo 16870/2016 e Parecer Jurídico S/Nº/2016.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 28 de junho de 2021.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Lauro de Freitas, 19 de julho de 2021.

Moema Isabel Passos Gramacho
Prefeita Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE,

Edson Vieira Correia
Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais



**PREFEITURA MUNICIPAL
DE LAURO DE FREITAS**

PORTARIA – GAPRE Nº 241, DE 19 DE JULHO DE 2021

A **PREFEITA MUNICIPAL DE LAURO DE FREITAS**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Licença para Formação Profissional Continuada (Doutorado) ao Sr. Raimundo José Ribeiro Filho, Mat. n.º 27615, conforme o previsto no art. 45, 47 e 49 da Lei 1.375/2010, com início em 05.07.2021 e término em 31.07.2023, em conformidade com o Processo Administrativo nº 07475/2021 e Parecer Jurídico nº 220/2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 05 de julho de 2021.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Lauro de Freitas, 19 de julho de 2021.

Moema Isabel Passos Gramacho
Prefeita Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE,

Edson Vieira Correia
Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais